



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00454/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ALEXANDRE BALDY DE S

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. ALEXANDRE BALDY DE SA

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislati solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Wilson Pinheiro
Vereador

Ver. Ceará
Vereador

Ver. Pamela Volp
Vereador

Ver. Pastor Átila
Vereador

Justificativa:

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga, 38 anos. Casado com Luana Limírio Gonçalves Braga e pai do Alex 1980 na capital goiana. Filho caçula do procurador de Justiça Joel Sant'Anna Braga e Eulina Baldy de Sant'.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00454/2018

goleiro, nas categorias de base do Goiás Esporte Clube. É formado em Direito pela PUC Goiás. É um empresário. Militou em diversos segmentos de representação do setor produtivo, como Acieg Jovem, Associação. Nos anos 1990, criou em Goiás a Fundação Pró-Jovem, transformada hoje em Fundação Pró-Cerrado, que enfrenta situação de risco e é umas das maiores referências nacionais no segmento. Em 2011, assumiu a Secretaria de Gestão em sua gestão atraiu mais de R\$ 31 bilhões em investimentos e gerou de mais de 210 mil empregos. Comandou a frente à secretaria, como os do Centro de Convenções de Anápolis e o do novo Autódromo de Goiânia. Foi eleito em 2014 com 107.544 mil votos. Entrou na lista do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) mais influentes do Congresso Nacional. Atuação parlamentar: Relator da matéria de repatriação de recursos e convalidação dos incentivos fiscais, que interfere diretamente na organização financeira dos Estados. Em seu cargo de Repatriação de Recursos (Regime especial de regularização cambial e tributária (RERCT), garantiu a disputa justa e igualitária aos Estados e Municípios. Autor do Projeto de Lei 7671/2017 que garante que os agricultores tenham direito de abatimento de até 85% de suas dívidas contraídas de crédito rural com o Banco do Brasil, adquirido e concedido em lei somente para os estados do Norte e Nordeste. Autor do projeto que limita a concessão de crédito do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por países estrangeiros. Autor do Projeto de Lei 2296/15 que altera a Lei federal faz do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e redistribui os lucros do fundo aos trabalhadores. Senador. Subrelator na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Relator do Projeto de Lei de Convalidação dos Incentivos Fiscais, aprovado e sancionado em agosto de 2015. Benefícios fiscais já concedidos pelos Estados e o Distrito Federal e cria regras mais flexíveis para a concessão de benefícios. A proposta protegeu a manutenção de cerca de 400 mil empregos. Relator do Projeto de Lei que aumenta o prazo de validade (BACEN) e CVM (Comissão de Valores Mobiliários) em investigações de bancos e empresas por irregularidades e irregularidades em operações no mercado financeiro. Sendo mais uma ferramenta no combate a ações ilícitas em empresas públicas e privadas. Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPC) /2015 a 02/2017 e presidente da Comissão Especial do Regime Penitenciário de Segurança Máxima. Coordenador da Defesa do Setor Sucroenergético e articulou a construção da lei do RenovaBio. Em 2016, deixou o PSDB para qual foi líder por 8 meses, coordenando uma bancada de 13 deputados. Em 20 de novembro de 2017 foi designado para o cargo de ministro das Cidades. Prêmios: Classificado na lista do DIAP entre os 100 "cabeças do Congresso" e entre os melhores 100 parlamentares do Brasil pelo prêmio Congresso em Foco (2017); Escolhido entre os melhores 100 parlamentares pelo prêmio Congresso em Foco (2015); Medalha de Tamandaré (2016).

Ver. Wilson Pinheiro
Vereador

Ver. Ceará
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00454/2018

Ver. Pamela Volp
Vereador

Ver. Pastor Átila
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº...../2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA.

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA:**

Uberlândia ao Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário
ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenagem, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.

Vereador Wilson Pinheiro – PP
Vice Presidente Câmara Municipal

Justificativa

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga, 38 anos, Casado com Luana Limírio Gonçalves Braga e pai do Alexandre Filho e da Cléo, nascido em 1980 na capital goiana.

Filho caçula do procurador de Justiça Joel Sant'Anna Braga e Eulina Baldy de Sant'Anna.

Jogou durante oito anos como goleiro, nas categorias de base do Goiás

Esporte Clube.

É formado em Direito pela PUC Goiás

É um empreendedor e comanda hoje várias empresas.

Militou em diversos segmentos de representação do setor produtivo, como Aciég Jovem, Associação de Jovens Empresários e Lide.

Nos anos 1990, criou em Goiás a Fundação Pró-Jovem, transformada hoje em Fundação Pró-Cerrado, que recupera e integra menores em situação de risco e é umas das maiores referências nacionais no segmento.

Em 2011, assumiu a Secretaria de Indústria e Comércio (SIC), que em sua gestão atraiu mais de R\$ 31 bilhões em investimentos e gerou de mais de 210 mil empregos. Comandou importantes investimentos frente à secretaria, como os do Centro de Convenções de Anápolis e o do novo Autódromo de Goiânia. Foi eleito deputado federal pelo PSDB em 2014 com 107.544 mil votos.

Entrou na lista do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) como um dos parlamentares mais influentes do Congresso Nacional.

Atuação parlamentar:

Relator da matéria de repatriação de recursos provenientes do exterior e a convalidação dos incentivos fiscais, que interfere diretamente na organização financeira dos Estados. Em seu texto da segunda fase do programa de Repatriação de Recursos (Regime especial de regularização cambial e tributária – RERCT), garantiu a distribuição de recursos de forma mais justa e igualitária aos Estados e Municípios.

Autor do Projeto de Lei 7671/2017 que garante que os agricultores goianos também tenham o direito de abatimento de até 85% de suas dívidas contraídas de crédito rural com o Banco do Brasil, adquiridos pelo FCO, benefício hoje concedido em lei somente para os estados do Norte e Nordeste.

Autor do projeto que limita a concessão de empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por países estrangeiros.

Autor do Projeto de Lei 2296/15 que limita o uso que o governo federal faz do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e redistribui os lucros do fundo aos trabalhadores. O texto aguarda parecer no Senado. Subrelator na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Relator do Projeto de Lei de Convalidação dos Incentivos Fiscais, aprovado e sancionado em agosto, garante a continuidade dos benefícios fiscais já concedidos pelos Estados e o Distrito Federal e cria regras mais flexíveis para a concessão de novos incentivos. Em Goiás, a proposta protegeu a manutenção de cerca de 400 mil empregos.

Relator do Projeto de Lei que aumenta o poder de Banco Central do Brasil (BACEN) e CVM (Comissão de Valores Mobiliários) em investigações de bancos e empresas por infrações administrativas e em irregularidades em operações no mercado financeiro. Sendo mais uma ferramenta no combate a ações ilícitas e corrupção nas instituições públicas e privadas.

Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara dos Deputados de 05/2015 a 02/2017 e presidente da Comissão Especial do Regime Penitenciário de Segurança Máxima.

Coordenador da Frente Parlamentar em Defesa do Setor Sucroenergético e articulou a construção da lei do RenovaBio. Em 2016, deixou o PSDB filiou-se ao PTN, atual Podemos, o qual foi líder por 8 meses, coordenando uma bancada de 13 deputados. Em 20 de novembro de 2017 foi desfilado do Podemos e assumiu o cargo de ministro das Cidades.

Prêmios:

Classificado na lista do DIAP entre os 100 "cabeças do Congresso" (2017);
Escolhido entre os melhores 100 parlamentares do Brasil pelo prêmio Congresso em Foco (2017);
Escolhido entre os melhores 150 parlamentares do Brasil pelo prêmio Congresso em Foco (2015);
Medalha de Tamandaré (2016).

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.

Vereador Wilson Pinheiro – PP
Vice Presidente Câmara Municipal